



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI N.º 35/2021 – de 01 de Setembro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar advindo de operação de crédito.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Paula Freitas, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), na seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>10.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMB.</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	15.451.0013.1.008	<i>Pavimentação de Ruas e Avenidas</i>	
<b>DOTAÇÃO</b>	4.4.90.51.00 1805	Obras e Instalações	3.500.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação através de operação de crédito autorizadas por Lei.

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.517/2020 – LDO para o exercício de 2021 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 01 de Setembro de 2021.

  
**Sebastião Algacir Dalpra**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 1/2021 – de 01 de Setembro de 2021.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar o orçamento referente à liberação de operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

O projeto consiste na pavimentação asfáltica das Avenidas São Carlos e Rua Carlos Kmita, bem como sua drenagem pluvial, execução e urbanização dos passeios e implantação da sinalização viária. No que tange a importância econômica do investimento, o interesse é a redução nas manutenções periódicas da via, melhoramento do logradouro e maior segurança na via. No que tange a importância social o investimento trará maior bem estar e segurança para a população que utiliza as Avenida São Carlos e Rua Carlos Kmita para locomoção, bem como as pessoas que habitam a região.

As Avenidas em questão encontram-se bastante danificada e com isso necessita constantemente de reparos. Os buracos e deformidades nessas vias urbanas além de comprometer o orçamento da Secretaria de obras com operações de tapa buracos trazem prejuízos para os munícipes e para o próprio município, pois o gasto com manutenção de veículos decorrente da má condição das vias públicas também aumenta. Com a pavimentação asfáltica dessas vias, o município poderá diminuir os gastos com materiais e mão de obra para sua manutenção por um longo período, e ainda deverá diminuir os gastos com manutenção dos veículos da prefeitura e trazer maior qualidade de vida aos nossos munícipes.



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

A falta de acessibilidade faz com que as pessoas portadoras de necessidades especiais não consigam se locomover com segurança.

Tendo em vista a natureza do investimento, trará melhor fluxo no tráfego, será proporcionada melhor comodidade aos munícipes, pois terá acesso às ruas com mais segurança, com sinalização adequada e as pessoas portadoras de necessidades especiais terão acessibilidade, bom como melhor qualidade de vida

Solicitamos a tramitação do presente Projeto de Lei por esse Poder Legislativo, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos dos artigos 208 e seguintes da Resolução 55/2016, que trata do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.

Sebastião Algacir Dalpra  
Prefeito